

REGULAMENTO FESTIVAL DE BANDAS

SEPEI 2024



REGULAMENTO DO FESTIVAL DE BANDAS

10º SEMINÁRIO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO DO IFSC - SEPEI 2024

Retificado em 16 de julho de 2024

A comissão organizadora do 10º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação do IFSC torna público o regulamento do Festival de Bandas do Sepei 2024. O evento será realizado de 20 a 22 de agosto de 2024 no Câmpus São Miguel do Oeste do IFSC.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Festival de Bandas do Sepei é um evento de caráter cultural que proporcionará a apresentação de até cinco bandas no evento.

1.2 As apresentações terão duração máxima de 30 minutos e acontecerão durante o jantar de integração no dia 21 de agosto, a partir das 20h30min.

2. OBJETIVOS

2.1 O objetivo do Festival de Bandas do Sepei é promover a socialização entre a comunidade acadêmica do IFSC por meio da música, dando espaço à manifestação do trabalho coletivo voltado à arte e à cultura.

2.2 O Festival busca também consolidar a atividade cultural como um dos pilares para a formação integral dos estudantes da instituição.

3. COMPOSIÇÃO E SELEÇÃO DAS BANDAS

3.1 Poderão participar das bandas servidores e estudantes de todos os câmpus do IFSC.

3.2 Cada banda poderá ser composta por no mínimo três e no máximo seis integrantes.

3.3 Serão selecionadas para apresentação até cinco bandas, sendo garantida pelo menos uma vaga por região disposta no item 3.4.

3.3.1 Caso haja mais de uma banda inscrita por região, a seleção será por sorteio entre todas as bandas inscritas daquela região.

3.3.2 Caso não haja nenhuma banda inscrita de determinada região, a vaga será sorteada entre todas as bandas inscritas das demais regiões.

3.4 As regiões serão organizadas da seguinte forma, conforme Portaria do Reitor nº 3000, de 25 de setembro de 2023:

Região	Câmpus que compõem a região
I - Região Sul	Araranguá, Criciúma, Tubarão
II - Região Norte	Gaspar, Itajaí, Jaraguá do Sul - Centro, Jaraguá do Sul - Rau, Joinville
III - Região Metropolitana	Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, São José, Palhoça Bilíngue e Reitoria
IV - Região Oeste	Chapecó, São Carlos, São Miguel do Oeste, São Lourenço do Oeste, Xanxerê
V - Região Central	Caçador, Canoinhas, Lages, Urupema

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das bandas deverão ser realizadas **até o dia 16 de julho, às 19h**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do evento - www.ifsc.edu.br/sepei.

4.1.1 No formulário de inscrição deverão ser indicados os instrumentos utilizados pela banda, além da URL de um vídeo com a performance de uma música, de livre escolha, e que apresente o estilo musical.

4.2 Caso haja mais de cinco bandas inscritas, no dia **17 de julho de 2024, às 9h30**, será realizado sorteio ~~no início da transmissão da reunião do Colégio de Dirigentes~~, com transmissão ao vivo pelo canal do IFSC no Youtube - youtube.com/@ifstantacatarina.

4.3 As bandas selecionadas serão divulgadas no dia **17 de julho de 2024** no site oficial do Sepej - ifsc.edu.br/sepej.

4.4. Todos os integrantes das bandas selecionadas deverão realizar sua inscrição no evento no período entre **18 de julho e 1º de agosto de 2024**, no site oficial do evento- ifsc.edu.br/sepej.

6. APRESENTAÇÕES

6.1 As bandas selecionadas deverão seguir as seguintes recomendações para uso do palco:

- a) Não serão permitidas apresentações com fogo, água ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco, agredir ou causar riscos à plateia ou ao ambiente;
- b) O tempo de apresentação será de no **máximo 30 minutos** por banda;
- c) Não será permitida a escolha de músicas que expressem preconceito ou discriminação ou façam apologia ao uso de violência e/ou drogas.
- d) Não são permitidas quaisquer manifestações político-partidárias durante as apresentações.

6.2 O reconhecimento do palco e passagem de som poderá ser feito no dia do Festival, em horário a ser informado posteriormente aos participantes por e-mail.

6.2.1 Esta passagem de som será de no máximo 12 minutos por banda, e a ordem será determinada por sorteio e divulgada juntamente com a lista de apresentações selecionadas conforme cronograma.

6.2.2 A presença na passagem de som não é obrigatória, porém os participantes não poderão fazer qualquer tipo de ensaio antes da sua apresentação no Festival fora deste horário previsto.

6.2.3 Para a passagem de som, os participantes devem se apresentar no local até 30 minutos antes do horário divulgado, sob pena de perder a vaga na passagem de som.

6.3 Cada banda deve comparecer ao local do Festival com antecedência de pelo menos 45 minutos do horário previsto para sua apresentação e se apresentar aos organizadores nos bastidores.

6.3.1 Os artistas devem estar aptos a subir ao palco pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para a sua apresentação, ficando a disposição dos organizadores.

6.4 Cada banda terá o tempo máximo de 15 (quinze) minutos a contar do término da apresentação anterior para montar seu equipamento entre bastidores e início do show. Esse tempo pode ser utilizado para possíveis ajustes com o técnico de som antes da apresentação.

6.5 Na apresentação da banda nos bastidores, os músicos e as musicistas devem apresentar documento original com foto aos organizadores - sendo requisito obrigatório para acessar o palco.

6.6 Não são admitidas substituições de membros da banda, exceto quando por razões médicas e sempre ouvida a Comissão Central do Sepei 2024.

6.7 Todos os integrantes das bandas que se apresentarem receberão certificado.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 A organização disponibilizará mesa de som, caixas amplificadores, microfones com ou sem fio, até 3 cubos para guitarra/baixo; 1 bateria com 3 tons e ferragens; cabeamento e/ou captadores para: piano digital, guitarra, baixo, violão, segundo critérios definidos pela própria organização.

7.1.1 O acompanhamento musical (instrumentos) é de responsabilidade dos grupos participantes. Qualquer outro instrumento musical específico complementar caberá aos participantes providenciarem.

7.2 A integridade dos instrumentos e amplificadores disponibilizados pela organização do evento é de responsabilidade dos participantes, sendo qualquer dano causado por irresponsabilidade ou mau uso imputado ao causador do dano.

7.3 As descrições dos equipamentos de sonorização fornecidos pela organização serão divulgadas posteriormente no site oficial do evento - ifsc.edu.br/sepei.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Espera-se dos participantes o mesmo comportamento, postura e atitudes exigidas em aula. Nos casos não previstos, mantém-se inteiramente válido e aplicável o previsto no Regimento Didático Pedagógico do IFSC, Código de Ética do Servidor Público e outros documentos normativos, sem prejuízo de possíveis enquadramentos civis e penais.

8.2 Não caberá recurso quanto à pré-seleção realizada pela Comissão Organizadora.

8.3 Após o encerramento do Festival, os direitos de imagem, som e outros materiais que forem produzidos durante o evento, incluindo fotografias, filmagens, gravações de som, serão de direito da organização do evento, não cabendo aos participantes ressarcimentos devido à sua participação.

8.4 Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Sepei 2024.

8.5 Dúvidas devem ser encaminhadas para o email sepei@ifsc.edu.br.

9. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Inscrições de bandas	Até 16 de julho de 2024, às 19h
Publicação da lista de bandas inscritas	17 de julho de 2024, 9h
Sorteio, se necessário	17 de julho de 2024, às 9h30, no canal do IFSC no YouTube na reunião do Colégio de Dirigentes (Codir)
Divulgação das bandas selecionadas	17 de julho de 2024, a partir das 13h
Inscrição dos participantes de bandas aprovadas no Sepei 2024	18 de julho a 1º de agosto de 2024
Divulgação dos equipamentos disponibilizados pela organização do evento	Até 9 de agosto de 2024
Festival de Bandas	21 de agosto, a partir das 20h30min